

DECRETO N.º 45.880, DE 21/02/2024.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA MODIFICAÇÃO DO PARCELAMENTO DO SOLO ATRAVÉS DE DESDOBRAMENTO DE ÁREA DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO PREVISTA NA LEI MUNICIPAL N.º 4.317, DE 05/08/2020 (PDM) E NA LEI FEDERAL N.º 6.766, DE 19/12/1979, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O INCISO XIX DO ART. 55 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, COM FULCRO NA LEI MUNICIPAL N.º 4.317 DE 05/08/2020 (PDM) E NA LEI FEDERAL N.º 6.766 DE 19/12/1979, E CONSIDERANDO, AINDA, AS INSTRUÇÕES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5137/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o desdobro do lote urbano com área de 300,60m² (trezentos metros, e sessenta centímetros quadrados), sendo o Lote 06 da Quadra 10 situado à Rua Petúnia, no Bairro Residencial Vale Verde, neste Município de Aracruz, Estado do Espírito Santo, de propriedade da empresa SCOPEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME.

Art. 2º Fica aprovada a Planta do Desdobro com o respectivo Memorial Descritivo do Lote descrito no artigo anterior, devidamente matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Aracruz sob o n.º 17.687, dando origem aos seguintes lotes:

I – Lote 06A com área de 144,54m² (cento e quarenta e quatro metros e cinquenta e quatro centímetros quadrados) e frente de 8,03m (oito metros, e três centímetros) para a Rua Petúnia.

II – Lote 06B com área de 156,06m² (cento e cinquenta seis metros e seis centímetros quadrados) e frente de 8,67m (oito metros, e sessenta e sete centímetros) para a Rua Petúnia.

Parágrafo único. Integram este Decreto, a Planta do Desdobro e Memorial Descritivo aprovados, contidos no Processo Administrativo n.º 5137/2024.

Art. 3º Fica autorizado a empresa SCOPEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME a proceder com o registro da aprovação do desdobro do lote no Cartório do Registro Geral de Imóveis desta Comarca de Aracruz – Estado do Espírito Santo.

Art. 4º Nos termos do art.18 da Lei Federal nº 6.766/79 e do art. 210 da Lei Municipal nº 4.317/20, deverá a aprovação do desdobro, sob pena de caducidade, ser submetida ao registro no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

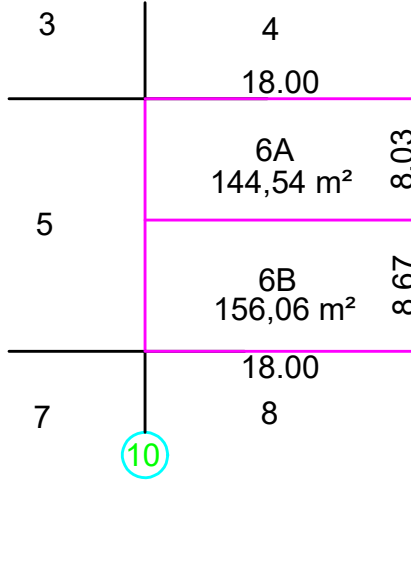
Prefeitura Municipal de Aracruz, 21 de fevereiro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

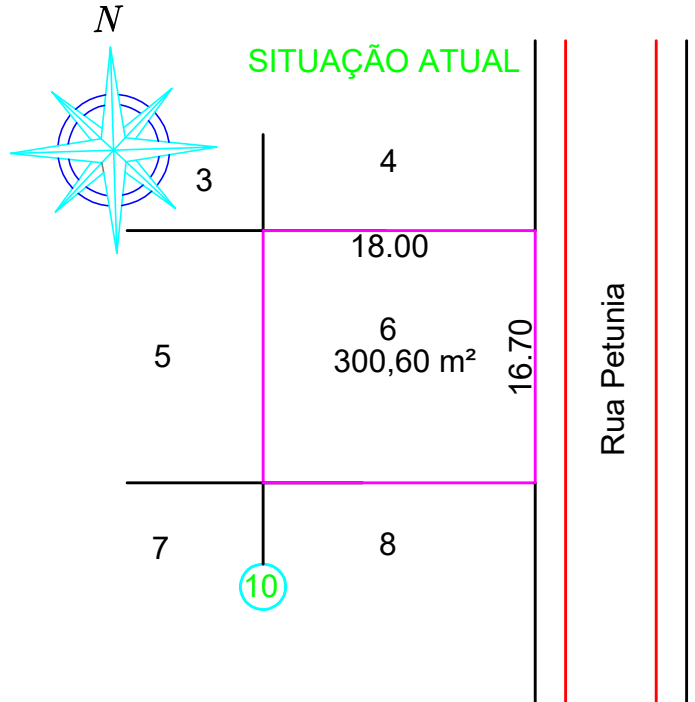


368610.0000

DESDOBRO



SITUAÇÃO ATUAL



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
SEMDUR

PREFEITURA ARACRUZ
www.aracruz.es.gov.br

APROVADO

PROCESSO Nº 5137/2024.
ARACRUZ/ES, 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

ESTER DOS SANTOS SOUSA
GERENTE DE ESTUDOS URBANOS
DECRETO nº 44.070 de 05/05/2023

Documento assinado digitalmente



ESTER DOS SANTOS SOUSA
Data: 21/02/2024 13:28:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

7805165.0000

Documento assinado digitalmente



MAYRA PAOLA CORREIA SCOPEL
Data: 20/02/2024 14:59:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LEGENDA: Divisa Meio Fio

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

PROPRIETÁRIO:

Scopel Construtora e Incorporadora Ltda

LEVANTAMENTO:

Pedro Lecco

RESP. TÉCNICO:

PEDRO LECCO FILHO
27050530778

Assinado digitalmente por PEDRO LECCO FILHO:27050530778
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC DIGITAL MULTIPLA G1, OU=26727963000185, OU=presencial, OU=Certificado PF A1, CN=PEDRO LECCO FILHO:27050530778
* Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.01.30 18:23:04-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

TÍTULO:

Planta de Situação

LOCAL:

Valle Verde – Aracruz/ES

PROJEÇÃO:

UTM

UNIDADE:

metro

DATUM:

Sirgas-2000

FUSO:

24 S

MERIDIANO CENTRAL:

39° W

DESENHO:

PLecco

DATA:

Janeiro/2024

ESCALA:

1/500

ÁREA:

300,60 m²

REV.:

fls. 46 0

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: Scopel Construções e Incorporadora Ltda
Local: Valle Verde - Aracruz/ES

LOTE	QUADRA	DIMENSÕES				CONFRONTAÇÕES				ÁREA (m²)
		FRENTE	FUNDO	L. DIREITO	L. ESQUERDO	FRENTE	FUNDO	L. DIREITO	L. ESQUERDO	
6A	10	8.03	8.03	18.00	18.00	Rua Petunia	Lote 5	Lote 6B	Lote 4	144,54
6B		8.67	8.67	18.00	18.00	Rua Petunia	Lote 5	Lote 8	Lote 6A	156,06
						Total dos Lotes				300,60

Assinado digitalmente por PEDRO LECCO
em 21/02/2024 13:28:09-0300
DN: C=BR, O=CPA-Brasil, OU=AC DIGITAL
MULTIPLA G1, OU=26727963000195,
*OU=Presencial, OU=Certificado PFA1
*CN=PEDRO LECCO FILHO, OU=27050530778
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.01.30 20:56:06-0300
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

**PEDRO
LECCO FILHO**
27050530778

Resp. Técnico;

Pedro Lecco Filho
CRT: 080227342-4

Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Urbano
SEMDUR



PREFEITURA
ARACRUZ
www.aracruz.es.gov.br

APROVADO

PROCESSO Nº 5137/2024.
ARACRUZ/ES, 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

ESTER DOS SANTOS SOUSA
GERENTE DE ESTUDOS URBANOS
DECRETO nº 44.070 de 05/05/2023

Documento assinado digitalmente

gov.br

ESTER DOS SANTOS SOUSA

Data: 21/02/2024 13:28:09-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>